



DECRETO Nº 846 /2014

“Nomeia membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança no Município de Igaratinga - CMAA”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, c/c art. 100, I, “b” e “c” e art. 188, todos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a implantação do Programa Prefeito Amigo da Criança

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança, os seguintes membros do Poder Público:

- I. Raquel Cristina de Faria Alves – Gestora – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Efetiva,
- II. Sônia Conceição dos Santos – Coordenadora do CRAS – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Suplente;
- III. Karina Aparecida Fonseca Campos – Gestora – Representante da Secretaria Municipal de Educação – Efetiva,
- IV. Luciene Maria de Faria Amaral – Secretária Adjunta – Representante da Secretaria Municipal de Educação – Suplente;
- V. Bruna Moreira dos Santos – Presidente e Conselheira – Conselho Tutelar – Efetiva,
- VI. Nilda – Conselheira – Conselho Tutelar – Suplente;

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do programa Prefeito Amigo da Criança, os seguintes membros representantes da sociedade civil:

- I. Dalva Gomes Marques – Presidente do CMDCA e representante da Sociedade Civil – Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Efetivo,



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

- II. Edilaine Fernandes – Representante da Sociedade Civil – Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – Suplente;
- III. Fatima Magela da Silva Fernandes – Presidente do CMAS e representante da Sociedade Civil – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – Efetivo,
- IV. Dekalaff Werneck de Oliveira – Representante da Sociedade Civil – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – Suplente;
- V. Célia Maria da Silva – Representante da Sociedade Civil – Representante do Conselho Municipal de Saúde – Efetivo,
- VI. José Eustáquio Chaves – Representante da Sociedade Civil – Representante do Conselho Municipal de Saúde – Suplente;

Art. 3º A comissão nomeada exercerá suas atribuições de acordo com as normas e regulamentos do Programa durante a gestão 2013-2016.


Art. 4º Fica nomeada Presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do programa Prefeito Amigo da Criança a Sra. Dalva Gomes Marques – Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, representante da sociedade civil, domiciliada à Rua Orozimbo Henriques, 101 – Centro – Igaratinga/MG, contatos: (37)3246-1188 ou 9971-1132.

Art. 5º Fica designada Articuladora Municipal do Projeto Prefeito Amigo da Criança, junto a Fundação Abrinq, a Sra. Raquel Cristina de Faria Alves, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, domiciliada à Rua Bom Jesus, 160 – Bairro Bom Jesus – Distrito de Antunes – Igaratinga/MG, contatos: (37)3246-1169 ou 9972-0050.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma do disposto no art. 97 da Lei Orgânica Municipal. Revogando-se o Decreto Municipal nº 841/2013, de 29/11/2013.

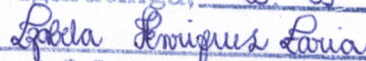
REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, 23 de janeiro de 2014.


FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal

Certifico, que o decreto nº 246 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 23. 01. 2014.


ASSINATURA